

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2.019.

A Vereadora infra-assinada, vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO.**

Concede Moção de Aplauso por premiação em Concursos Educacionais no ano de 2.019, representando ao Colégio Carlos Chagas, que neste ato representam o esforço e a dedicação de toda a equipe educacional envolvida, além das famílias, que formam uma parceria valiosa para o sucesso de cada estudante.

- Guilherme Wunder – Medalha de Bronze Obmep 2.019.
- Caroline Battisteli e Ronaldo Garcia Vieira – Menção Honrosa Obmep 2.019

“EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO.

EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS.

PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO”.

Paulo Freire

Piratuba, 09 de Dezembro de 2.019.

Claudia A. P. Jung

